



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 757, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)**

#### DECRETOS

**DECRETO N.º 211, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

*Fixa os horários de funcionamento das atividades comerciais liberadas durante o enfrentamento da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública reconhecido no Município de Limoeiro do Norte, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n.º 546, de 17 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) da mesma data, em virtude do cenário de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde declarada em todo o Município nos termos do Decreto n.º 172, de 17 de março de 2020, também em razão da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Decreto n.º 175, de 20 de março de 2020, e alterações, foram estabelecidas, em todo o território municipal, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município, evitando-se o colapso da capacidade de atendimento das unidades municipais e estaduais de saúde, com mais vidas consequentemente podendo ser salvas;

**CONSIDERANDO** o crescimento que se tem observado tanto do contágio quanto do número de óbitos decorrentes COVID-19, em todo o Estado, como também no Município;

**CONSIDERANDO** que, embora ainda sejam preocupantes o número de casos de COVID-19 no nosso Município e em todo o Estado, é inquestionável o mérito que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm, junto a todos os investimentos públicos que vêm sendo feitos na saúde, para possibilitar um maior controle do avanço da doença, dando às autoridades públicas o tempo necessário para a estruturação da rede de saúde, de sorte a assegurar tratamento adequado a pacientes infectados;

**CONSIDERANDO** a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas em Limoeiro do Norte, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Limoeiro do Norte, no sentido de adequar os horários de abertura e fechamento do comércio de acordo com as necessidades da população, especialmente a parcela dela que mora na zona rural e que depende do transporte

de terceiros; e

**CONSIDERANDO** que o Comitê Municipal de Assistência Pública, a que se refere o Decreto n.º 185, de 20.04.2020, por unanimidade, opinou pelo acolhimento do pleito daquele CDL,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Durante o período de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, as atividades comerciais de Limoeiro do Norte, liberadas mediante decreto estadual, funcionarão das segundas às sextas-feiras, das 08h00min às 15h00min e, aos sábados, das 08h00min às 14h00min.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 23 de junho de 2020.

*José Maria Lucena,  
Prefeito.*

*Juliana de Holanda Lucena,  
Secretária Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito.*

*Antônio Jerrivan Filho,  
Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

*Deolino Júnior Ibiapina  
Secretário Municipal de Saúde.*

*Maria de Fátima de Holanda dos Santos,  
Secretária Municipal de Educação Básica.*

*Maria Arivan de Holanda Lucena,  
Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência.*

*Francisco Valdo Freitas de Lemos,  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (respondendo).*

*Davi Alves de Lima,  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Juventude.*

*Éderson Cleyton da Costa Castro,  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.*

*Alane de Holanda Nunes Maia,  
Secretária Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social.*

*Eriano Marcos Araújo da Costa,  
Procurador Geral do Município.*



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05060001/2020PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 05060001/2020PP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens: - Item: 01 - Adjudicado para: FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 2,62 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos). Item: 02 - Adjudicado para: QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA, pelo menor lance de R\$ 32,63 (Trinta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos). Item: 03 - Adjudicado para: QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA, pelo menor lance de R\$ 23,36 (Vinte e Três Reais e Trinta e Seis Centavos). Item: 04 - Adjudicado para: FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 2,62 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos). Item: 05 - Adjudicado para: QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA, pelo menor lance de R\$ 23,36 (Vinte e Três Reais e Trinta e Seis Centavos). Item: 06 - Adjudicado para: QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA, pelo menor lance de R\$ 32,63 (Trinta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)